



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 044/2016

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº. 15/GEAD/2016, de 03.02.2016,

Resolve,

CONSIDERANDO o Memorando nº 15/GEAD/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 15 §8º, 62, 69, 73 e 74 da Lei nº 8.666/93.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão denominada **TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**, com objetivo de recebimento e certificação de materiais adquiridos pelo Instituto de Previdência Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, e os serviços a ele prestados.

- | | |
|-------------------------------------|--------------|
| - Zivaldo Fernandes | - Presidente |
| - Rogério Saturnino Rodrigues Costa | - Membro |
| - Adelson Fonseca Marques | - Membro |
| - Francisca Alza Garça Lima | - Membro |
| - Vera Lúcia Amaral da Rocha | - Membro |

Esta comissão é instituída pelo período de 12 (doze) meses a partir de 02 de fevereiro de 2016,

Revoga a Portaria nº 45/2015 de 02 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº. 4.904, de 04.02.2015

Publique-se, dê ciência e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.146, DE 12.02.2016